



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 181/2014

Divinópolis, 05 de Fevereiro de 2014

**Exmo. Sr.
Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis**

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano plenário, que seja encaminhada a presente pelos seguintes termos ao Sr. Prefeito Municipal Vladimir de Faria Azevedo solicitando que seja verificada a possibilidade de execução do seguinte serviço:

- Realizar uma parceria com a COPASA e EMPRESÁRIOS local, e instalar BEBEDOUROS ao longo da Rua Pitangui onde existe a prática de Caminhada.

Justificativa

Informamos que encaminhamos ofício a Copasa conforme anexo (envio e resposta), indicamos que a empresa instalasse Bebedouros para os usuários da prática da caminhada ao longo da Rua Pitangui, juntamente com os empresários local. Este serviço já é prestado pela concessionária aos caminhantes da Rua São João Del Rey no Bairro Esplanada/Dom Pedro II e acreditamos que poderia também ser prestado em outros pontos, iniciando pela Rua Pitangui, e com o incentivo GABINETE DO SERNHOR PREFEITO e da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, esta parceria poderá ser concretizada.

**Vereador Edimilson Andrade
PT – Partido dos Trabalhadores**